



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 3825/2014

Nos termos e ao abrigo do artigo 25.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 20 de julho, na sua atual redação, nomeio, em comissão de serviço, para as funções de minha secretária, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014, Maria Sofia Pereira Caldas Castro Henriques de Castro Fraga.

19 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

207664759

Despacho n.º 3826/2014

Nos termos e ao abrigo do artigo 25.º, da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 20 de julho, na sua atual redação, nomeio, em comissão de serviço, para as funções de minha secretária, investida de poderes de coordenação do secretariado do gabinete, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014, Carla Sofia da Costa Reis e Silva.

19 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

207664742



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 3827/2014

1 — Ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e por meu Despacho n.º 308/2013, de 12 de dezembro de 2012, publicado no D.R. n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2013, designei como técnica-especialista a mestre Inês Paula da Cunha Freitas para exercer funções nas áreas de museologia e do património no meu gabinete.

2 — A seu pedido, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação das referidas funções no meu gabinete da mestre Inês Paula da Cunha Freitas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2014.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

207665536

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro-Ministro

Despacho n.º 3828/2014

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Ana Filipa Gaspar Ferreira do cargo de adjunta do meu Gabinete, para o qual foi designada pelo meu despacho n.º 12451/2013, de 11 de setembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de outubro de 2013.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2014.

5 de março de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro-Ministro, *Luís Miguel Gubert Morais Leitão*.

207675297

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 3829/2014

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, criou a estrutura de missão denominada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação.

Nos termos do n.º 18 da referida Resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, que é coadjuvado por um diretor-adjunto, sendo este último equiparado para efeitos remuneratórios ao cargo de direção superior de 2.º grau.

Nos termos do n.º 19 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, o diretor-adjunto da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é designado por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Assim, nos termos do disposto no n.º 19 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 57/2011, de 28 de novembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, e 116/2011, de 5 de dezembro, designo para exercer as funções de diretor-adjunto da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, em regime de comissão de serviço de três anos, o licenciado Pedro Miguel Ferreira Reis, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

ANEXO

Nota curricular do diretor-adjunto da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação

Nome - Pedro Miguel Ferreira Reis

Data de nascimento - 1 de Agosto de 1976

Naturalidade - Lisboa
Estado civil - Divorciado

Formação académica:

- 1994 -2000 - Licenciatura em Direito, Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência profissional:

- 2001 - 2003 - Estágio Forense;
- 2003 - 2004 - Sociedade Euro 2004, jurista;
- 2004 - 2005 - Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, adjunto;
- 2005 - 2006 - Federação de Produtores Florestais de Portugal, jurista;
- 2005 - 2011 - Instituto Português da Juventude, técnico superior;
- 2012 - Plano Nacional da Ética no Desporto, técnico superior.
- 2012-2014 - Diretor-Adjunto da Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação.

Associativismo:

1991 - 1993 - Associação de Estudantes da Escola Secundaria do Cartaxo, membro da direção;
1996 - 2001 - Conselho Municipal da Juventude do Cartaxo, vogal;
2012 - Associação Centro de Dia de Pontével - IPSS, presidente da direção.

Cargos públicos:

1997 - 2001 - Assembleia de Freguesia de Pontével, membro;
2001-2009 - Assembleia Municipal do Cartaxo;
2009 - 2013 - Vereador do Município do Cartaxo.

207671302

Despacho n.º 3830/2014

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, criou a estrutura de missão denominada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação.

Nos termos do n.º 18 da referida Resolução do Conselho de Ministros, a Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é dirigida por um diretor, ao qual compete a coordenação da estrutura de missão, sendo equiparado para efeitos remuneratórios ao cargo de direção superior de 1.º grau.

Nos termos do n.º 19 da mesma Resolução do Conselho de Ministros, o diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação é designado por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do desporto e da juventude.

Assim, nos termos do disposto no n.º 19 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, e ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 57/2011, de 28 de novembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro, 105/2007, de 3 de abril, e 116/2011, de 5 de dezembro, designo para exercer as funções de diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, em regime de comissão de serviço de três anos, o mestre José Gonçalo Prior Regalado, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

ANEXO

Nota curricular do diretor da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação

Nome - José Gonçalo Prior Regalado
Data de nascimento - 24 de maio de 1983
Naturalidade - Vagos
Estado civil - casado

Formação Académica:

- Licenciatura em Gestão, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2007 (16/20 valores, percentil 100, bolsa de mérito da Universidade)

- Programa Avançado em Empreendedorismo e Gestão da Inovação, Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, 2008 - Mestrado em Finanças e Investimentos da Rotterdam School of Management, Erasmus University (Holanda),

2011 (8.7/10 valores, graduação com distinção, membro da classe de honra)

Experiência Profissional:

- 2013 - Membro da Equipa de Negociação do Programa Erasmus+
- 2012-2013 - Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação - Diretor Nacional; Membro do Comité de Programação Europeu e do Conselho de Diretores Europeu do Programa Juventude em Ação

- 2011-2012 - Millennium bcp - Direção de Marketing, Unidade de Gestão de Clientes Particulares

- 2009-2011 - Millennium bcp - Programa People Grow para quadros do banco identificados como elementos de elevado potencial que trabalham em diferentes direções reportando à gestão de topo

- 2006-2008 - Portugal Telecom Inovação - Programa Talento da Portugal Telecom Inovação na Direção de Gestão e Organização de Recursos com reporte à Comissão Executiva

Associativismo:

- 2008-2009 - Painel de Estudantes do Mestrado em Finanças e Investimentos da Rotterdam School of Management, Erasmus University, membro efetivo

- 2003-2006 - Conselho Pedagógico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, membro efetivo

- 2003 - Núcleo de Estudantes de Economia e Gestão da Associação Académica de Coimbra, membro da direção com responsabilidade pela coordenação do pelouro de política educativa

- 2001-2002 - Confederação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Básico e Secundário, vice-presidente da direção nacional

- 2000 - Confederação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Básico e Secundário, membro permanente do conselho nacional

- 1999-2001 - Associação de Estudantes da Escola Secundária de Vagos, presidente

- 1999-2001 - Conselho Pedagógico e Assembleia da Escola Secundária de Vagos, membro por inerência

Cargos Públicos:

- 2005-2009 - Assembleia Municipal de Vagos, deputado

207671343

Despacho n.º 3831/2014

Nos termos do n.º 8 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 29/2011, de 2 de setembro, e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 246/2012, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto, e 20/2014, de 10 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, do n.º 2 do Despacho 7595/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho, bem como da alínea b) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, subdelego os poderes que me foram subdelegados, relativos à Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus+ Juventude em Ação, que sucede à Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação, no Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

3 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207671351

Despacho n.º 3832/2014

Considerando que o Regulamento (EU) n.º 1288/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro, criou o Programa «ERASMUS +», programa da União para o ensino, a formação, a juventude e o desporto, para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020;

Considerando que pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 38, de 24 de fevereiro, foi criada a estrutura de missão denominada Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação, com o objetivo de assegurar uma gestão eficaz dos recursos afetos ao Programa, na área da juventude e do desporto;

Considerando que nos termos do n.º 30 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série,